



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024

No dia 16 do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, n° 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr. André Luís Gomes Amazonas Pimenta**, nos termos da **Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal n° 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, Lei Federal n° 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n° 083/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DATEN Tecnologia LTDA**, localizado na Rodovia BA 262, Km 3,5, Sentido Uruçuca – Distrito Industrial de Ilhéus – Bairro: Iguape, CEP: 45658-335, Cidade: Ilhéus, Estado: BA, inscrito no CNPJ n° **04.602.789/0001-01**, Tel.: (73) 3222-6200 e e-mail: **licitacao@daten.com.br**, neste ato representado pelo Sr. **José Pacheco de Oliveira Júnior**, portador da Carteira de Identidade n° 1745693-27, Expedida pela SSP/BA e CPF n° 240.115.505-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Límite decorrente de adesões		
01	Desktop Padrão I CATMAT – 108359	Unid.	1.500	1.500	7.500	R\$ 3.174,00	DATEN
02	Desktop Padrão II CATMAT – 24562	Unid.	180	180	900	R\$ 4.358,00	DATEN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1° e §4° do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico n° **083/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS  
PIMENTA

DATEN TECNOLOGIA LTDA

JOSE PACHECO DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:24011550582

Assinado de forma digital por  
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:24011550582  
Dados: 2024.02.19 11:26:24  
-03'00'

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA  
JÚNIOR